

N.º Mediador	Nome do Mediador	Ramo(s)
109296239	Carlos Manuel da Maia Ferreira	Não Vida
108266943	Carlos Miguel dos Santos Henriques	Não Vida
108284391	Cátia Sofia de Medeiros Goulart	Não Vida
108284543	Cláudia Patrícia dos Santos Anacleto Lamúria	Vida e Não Vida
109291905	Dino Paulo Cotrim Ramos	Não Vida
109300525	Eduarda Maria Riqueza Baganha	Não Vida
109297792	Eleutério Amaro Pinto	Não Vida
108270598	Fábio Eduardo Pereira Santos	Não Vida
109300066	Fernanda Maria da Costa Dias	Não Vida
109294436	Fernanda Maria Fortunato Ferreira Filipe	Não Vida
109308420	Filipe José Pereira da Fonseca	Não Vida
108263670	Filipe Miguel Dias Martins	Não Vida
107094238	Filipe Miguel Rocha Correia Paulo	Não Vida
109292457	Greicy Teobaldo Carnio	Não Vida
108280219	Henrique Fernando Reis Alves	Não Vida
109304075	João Luís Marques Guerreiro	Não Vida
108285204	João Paulo Soares Teixeira	Não Vida
109294102	Joaquim Daniel Magalhães da Silva	Não Vida
109295367	Joaquim Ricardo de Sousa Borges	Não Vida
107197595	José Augusto Gomes de Moura	Não Vida
108280147	José Luís Marques Glória	Não Vida
109300162	Luís Filipe dos Santos Pinto Neto Durães	Não Vida
109309343	Luís Filipe Mateus Correia	Não Vida
109308711	Luís Filipe Oliveira Tavares	Não Vida
109297493	Luís Manuel Dias António	Não Vida
108280200	Luís Viriato Ferreira	Não Vida
109294030	Márcio Orlando Tomás Leonardo	Não Vida
108279306	Marco Paulo Mendes da Silva Lopes	Não Vida
108277562	Margarida Correia Caetano Bernardes	Não Vida
109300461	Natacha Mendonça Petisca Faria	Não Vida
109301819	Natalina do Carmo Dias Rodrigues	Não Vida
109291964	Nilza Clara Ferreira Marques Manadas	Não Vida
109305561	Nuno Miguel da Silva Machado Paixão	Não Vida
109297671	Óscar Augusto Amaral Manso	Não Vida
109296247	Patrícia Alexandra Cardoso Maltez Grilo	Não Vida
107033531	Paula Cristina Coimbra dos Santos Dias	Não Vida
109295721	Paulo Jorge Gonçalves Matos	Não Vida
109310184	Pedro Henrique Cunha de Sequeira	Não Vida
109295105	Pedro Miguel Carvalho Simões	Não Vida
109295131	Rodrigo Neves Anastácio	Não Vida
108268893	Rui Manuel Campos Marques Matos de Carvalho Afonso	Não Vida
108280235	Rui Manuel Teixeira Fernandes	Não Vida
108285706	Rui Miguel Paulo Henriques da Luz	Não Vida
109309351	Rui Pedro Fradinho Moreira	Não Vida
109292780	Rute Isabel Baptista Fernandes	Não Vida
109297485	Rute Isabel Coelho Calado da Silva Fragoso	Não Vida
109294823	Sandra Carla Silva Ouro	Não Vida
109295439	Sandra Cristina Simões Loureiro	Não Vida
108283428	Sílvio Miguel Carrão Ferreira	Não Vida
109295682	Tiago Filipe Moreira Luís Teixeira	Não Vida
109302715	Tiago Manuel Carneiro Luís	Não Vida
109293337	Vicente Casimiro Mendes dos Santos	Não Vida
107085198	Victor Jorge Ibarra Romero	Não Vida
109296618	Vitor Nelson Teles Nunes Pereira	Não Vida

305720977

Editais n.º 202/2012**Notificação de cancelamento da inscrição de mediadores de seguros**

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da devolução pelos serviços postais das cartas datadas de 17-10-2011, remetidas para os respetivos endereços registados no Instituto de Seguros de Portugal, procede-se a uma segunda notificação aos mediadores de seguros incluídos no anexo, da minha decisão de 3 de outubro de 2011:

«Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, os mediadores de seguros incluídos na lista em Anexo suspenderam os seus registos, no período do regime transitório, por exercício de funções incompatíveis com a atividade de mediação de seguros a título individual, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, não tendo procedido à confirmação dos mesmos.

Tendo, posteriormente, cessado o facto que gerou a suspensão dos seus registos, os mesmos mantiveram-se suspensos ao abrigo

da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, nos termos da qual a suspensão não poderá ser superior a dois anos.

Decorridos mais de dois anos sobre a referida suspensão, o Instituto de Seguros de Portugal (ISP) procedeu ao levantamento das mesmas e notificou por correio registado, os mediadores incluídos no Anexo, do ato de levantamento da suspensão das suas inscrições e do dever de regularizarem os seus registos, transmitindo ao ISP as informações necessárias à manutenção dos registos, nos termos dos artigos 101.º e 102.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho.

Largamente ultrapassado o prazo concedido nas referidas notificações, verifica-se que o registo daqueles mediadores continua inalterado, não comprovando assim o preenchimento dos requisitos legais de acesso à atividade de mediação de seguros, designadamente os relacionados com o seguro de responsabilidade civil profissional exigido nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, e os relacionados com a sua identificação pessoal.

Simultaneamente, mediante o preenchimento de formulário disponibilizado pelo ISP no seu sítio na Internet, deveriam, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 144/2006,

demonstrar a inexistência das incompatibilidades previstas no artigo 14.º e, no caso dos mediadores de seguros inscritos junto do ISP após agosto de 2000, o preenchimento dos requisitos de idoneidade previstos no artigo 13.º, legalmente exigíveis como condições de acesso à atividade de mediação de seguros.

Assim sendo, os mediadores incluídos na lista em Anexo não se encontram em condições de exercer a atividade de mediação de seguros, concluindo-se, ainda, que não deverão ter exercido a atividade desde a data do levantamento da suspensão, pelo que o cancelamento do registo produzirá efeitos àquela data.

Nesta conformidade, ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados por despacho CDI/DSP de 15-07-2010 do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, publicado no *Diário da República*, n.º 143, 2.ª série, de 26 de julho de 2010, decido:

1 — Cancelar os registos dos mediadores de seguros, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, nos termos da lista em Anexo;

2 — Notificar os referidos mediadores de seguros da decisão tomada.»

2 de fevereiro de 2012. — O Diretor Coordenador do Departamento de Autorizações e Registo, *Vicente Mendes Godinho*.

ANEXO

Cancelamento do registo de mediadores de seguros

N.º Mediador	Nome do Mediador	Ramo(s)	Data da suspensão	Data da audiência aos interessados	Data do Levantamento da suspensão e do cancelamento do registo
1662233	Alice Conceição Dias Jerónimo Paixão.	Vida e Não Vida.	15-04-2008	24-01-2011	18-01-2011
1862374	Ana Flora Filipe Garcia Sousa.	Vida e Não Vida.	03-07-2007	24-01-2011	18-01-2011
1260015	António Fonseca Pereira.	Vida e Não Vida.	27-08-2008	24-01-2011	18-01-2011
1677347	António João Martins Costa.	Vida e Não Vida.	07-12-2007	24-01-2011	18-01-2011
9103612	António José Henriques Saraiva Santos.	Vida e Não Vida.	12-09-2007	24-01-2011	18-01-2011
1389812	António Macedo Lemos.	Vida e Não Vida.	28-03-2008	24-01-2011	18-01-2011
1416737	António Santos Nogueira Branco.	Vida e Não Vida.	12-09-2008	24-01-2011	18-01-2011
1808028	Carlos Alberto Macedo Teixeira.	Vida e Não Vida.	27-02-2008	24-01-2011	18-01-2011
1841784	Carlos Lousada Lopes Subtil.	Vida e Não Vida.	21-12-2007	24-01-2011	18-01-2011
1673848	Cármén Maria Formas Claro Costa.	Vida e Não Vida.	21-12-2007	24-01-2011	18-01-2011
1090714	Isaias Augusto Cordeiro.	Vida e Não Vida.	29-02-2008	24-01-2011	18-01-2011
1707702	Jacinto Augusto Almeida Filipe.	Vida e Não Vida.	19-01-2009	13-04-2011	11-04-2011
1986959	José António Faustino Batista.	Vida e Não Vida.	28-01-2008	24-01-2011	18-01-2011
1568087	Júlio José Vitoria Madruga.	Vida e Não Vida.	13-06-2007	24-01-2011	18-01-2011
9126304	Luís Paulo Silva Almeida Moura.	Vida e Não Vida.	09-07-2008	24-01-2011	18-01-2011
9054056	Mafalda Sofia Silva Simões Teixeira.	Não Vida.	17-12-2007	24-01-2011	18-01-2011
1014711	Manuel Cunha Pereira.	Vida e Não Vida.	26-05-2008	24-01-2011	18-01-2011
1439947	Manuel Madureira Nunes.	Vida e Não Vida.	30-09-2008	24-01-2011	18-01-2011
1744175	Mónica Teresa Pinto Possantes Monteiro Lopes.	Vida e Não Vida.	06-01-2009	24-01-2011	18-01-2011
1963730	Nuno Jorge Verdingola Borges Pinto.	Não Vida.	24-12-2007	24-01-2011	18-01-2011
9284513	Ricardo Manuel Romão Nunes Almodovar.	Vida e Não Vida.	07-08-2007	09-03-2011	02-02-2011
1368309	Vasco Pereira Teixeira.	Vida e Não Vida.	17-12-2007	24-01-2011	18-01-2011

305720969

Edital n.º 203/2012

Notificação de cancelamento da inscrição de mediador de seguros

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do Artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da devolução pelos serviços postais da carta datada de 30-11-2011, remetida para o respetivo endereço registado no Instituto de Seguros de Portugal, procede-se a uma segunda notificação ao mediador de seguros Carlos José Silva Santos, da minha decisão de 29 de novembro de 2011:

“Em face da sentença de 28-07-2011, da declaração de insolvência proferida pelo Tribunal Judicial de Pombal, do mediador de seguros Carlos José Silva Santos, registado neste Instituto com o n.º 1779570, nos ramos Vida e Não Vida, foi declarado pelo mesmo Tribunal aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i*) do artigo 36.º-CIRE), deixou o mediador, por essa via, de dar cumprimento à condição de acesso prevista alínea *b*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, nos termos da qual considera-se indiciador de falta de idoneidade, o facto de a pessoa em causa ter sido declarada, por sentença nacional ou estrangeira transitada em julgado, falida ou insolvente, requisito que constitui condição comum de acesso prevista no artigo 10.º do referido Decreto-Lei n.º 144/2006.

O mediador Carlos José Silva Santos, foi notificado para se pronunciar por escrito até 31-10-2011, sobre o projeto de decisão de cancelamento do seu registo como mediador de seguros, não o tendo feito, até à presente data.

Nesta circunstância, ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados através da Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, de 15 de julho de 2010, pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 143, de 26 de julho de 2010, com fundamento na falta de idoneidade, determino o cancelamento da inscrição n.º 1779570 de Carlos José Silva Santos, nos ramos Vida e Não Vida, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho”.

2 de fevereiro de 2012. — O Diretor Coordenador do Departamento de Autorizações e Registo, *Vicente Mendes Godinho*.

305720344

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Contrato (extrato) n.º 142/2012

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 1 de setembro de 2011:

É autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas de Alexandre Marques Rodrigues como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, por 2 anos, com efeitos desde 1 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2013.

Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

15 de fevereiro de 2012. — O Administrador, *Francisco José Massa Flor Franco*.

205750599

Despacho (extrato) n.º 2664/2012

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 13 de outubro de 2011:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de Rute Isabel Rodrigues Dias Gregório como Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de Rui Miguel Pires Bento Silva Elias como Professor Auxiliar da Universidade dos Açores.

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 15 de dezembro de 2011:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado por Período Experimental de Sílvia Alexandra Bettencourt de Sousa de Quadros como Professora Auxiliar, com efeitos desde 22 de janeiro de 2011.